



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.021279/2020-36

Maceió-AL, 10 de junho de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 103 / 2020 - REIT-PROEN.

Onde se lê:

3.1. As inscrições nos cursos de formação continuada poderão ser realizadas por professores(as) do Instituto Federal de Alagoas; e que não esteja afastado(a) das suas atividades.

Leia-se:

3.1. As inscrições nos cursos de formação continuada poderão ser realizadas por professores(as) do Instituto Federal de Alagoas.

*(Assinado digitalmente em 10/06/2020 14:30)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 10/06/2020 e o código de verificação: **5ea6fac817**